Câmara de Vereadores de Caibaté
Protocolo nº 32,98
Recebido em 31/10/24 Hora 16:56
Pâmela J.
Assinatura

Excelentíssima Senhora
MARGARETE DA SILVA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté/RS

Senhora Presidente,

Mesa Diretora, Senhores Vereadores,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** para que o Poder Executivo, juntamente com o setor responsável, adote a seguinte medida:

INSTALAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA VILA PROGRESSO

Próximo à transição entre o calçamento antigo e o novo, em frente às residências dos senhores Marcelo de Mattos e Cafu. Este ponto é uma via de passagem onde os veículos trafegam frequentemente em alta velocidade, aumentando o risco para os pedestres, especialmente para as crianças que circulam na área.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida visa proporcionar maior segurança aos moradores da Vila Progresso, onde a circulação de crianças e pedestres é intensa. A ausência de um redutor de velocidade adequado no local torna o tráfego perigoso, pois muitos motoristas transitam em alta velocidade, sem a atenção devida. A instalação das quebra-molas contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos e, consequentemente, prevenir acidentes, protegendo a comunidade local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caibaté/RS, 31 de outubro de 2024.

Sendo o que temos para o momento, atenciosamente,

À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Caibaté/RS, Amauri Pires da Silva

Vereadora Neusa Maria Marx
Bancada do Partido dos Trabalhadores